

# CATEGORIA GERACIONAL: UMA CONTRIBUIÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DAS CRIANÇAS, ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES

*GENERATIONAL CATEGORY: A CONTRIBUTION TO THE PUBLIC POLICIES OF CHILDREN, ADOLESCENCES AND YOUTHS*

*CATEGORÍA GENERACIONAL: UNA CONTRIBUCIÓN A LAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE NIÑOS, ADOLESCENCIAS Y JUVENTUDES*

Jandicleide Evangelista Lopes<sup>1</sup>

## Resumo

O presente artigo, recorte de uma tese de doutorado, analisa a infância enquanto construção social, conceito teórico desenvolvido pela Sociologia da Infância. Essa construção, por sua vez, se manifesta nas ideias preconcebidas sobre crianças e adolescentes, na visão de mundo e nos valores de uma dada sociedade. Essa análise utiliza a perspectiva teórica na qual as relações de idade — e não a infância — constituem uma categoria analítica para compreender a produção e sustentação de desigualdades sociais. As políticas públicas das crianças, adolescências e juventudes, no período estudado, mostraram-se contraditórias em relação ao Sistema de Garantia de Direitos; ao mesmo tempo em que houve avanços nos planejamentos intersetoriais, multidisciplinares e na gestão compartilhada, existiram violações de direitos. Assim, essas políticas foram orientadas pela lógica adultocêntrica, com destinação de recursos financeiros para grupos hegemônicos de idade (LOPES, 2014).

**Palavras-chave:** Geração. Crianças. Adolescentes. Políticas Públicas. Desigualdade Social.

## Abstract

This article, part of a doctoral thesis, analyzes childhood as a social construction, a theoretical concept developed by the Sociology of Childhood. This construction, thus, is manifested in preconceived ideas about children and adolescents, in the world view and in the values of a given society. This analysis uses the theoretical perspective in which age relations - not childhood - constitute an analytical category to understand the production and support of social inequalities. The public policies of children, adolescents and youths, during the studied period, proved to be contradictory in relation to the Rights Guarantee System; at the same time that advances have been made in intersectoral, multidisciplinary planning and shared management, there have been rights violations. Hence, these policies were guided by the adult-centered logic, with the allocation of financial resources to hegemonic age groups (LOPES, 2014).

**Keywords:** Generation. Children. Adolescents. Public Policies. Social Inequality.

## Resumen

Este artículo, extracto de una tesis de doctorado, analiza la infancia como construcción social, concepto teórico desarrollado por la Sociología de la Infancia. Esa construcción, a su vez, se manifiesta en las ideas preconcebidas sobre niños y adolescentes, en la visión de mundo y en los valores de una sociedad dada. Ese análisis utiliza la perspectiva teórica en la cual las relaciones de edad — no así la infancia — constituyen una categoría analítica para comprender la producción y sustentación de desigualdades sociales. Las políticas públicas de los niños, adolescencias y juventudes, en el período estudiado, demostraron ser contradictorias respecto al Sistema de Garantía de Derechos; a la vez que hubo adelantos en las planificaciones intersectoriales, multidisciplinares y en la gestión compartida, se produjeron violaciones de derechos. De esa manera, esas políticas han sido orientadas por la lógica adultocéntrica, con asignación de recursos financieros para grupos de edad hegemónicos (LOPES, 2014).

**Palabras-clave:** Generación. Niños. Adolescentes. Políticas Públicas. Desigualdad Social.

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação pela UFPR. Coordenadora do CST em Educador Social UNINTER. E-mail: jandicleide.l@uninter.com.

## 1 Introdução

Esse artigo se aproxima dos estudos desenvolvidos no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná (NEAB - UFPR e PPGE - UFPR). Esses estudos abordam as políticas para a infância (AMARAL, 2008; FALAVINHA, 2013; CARVALHO, 2013; AMARAL 2013; LOPES 2014<sup>2</sup>) e as políticas de distribuição de livros voltados à infância (SILVA, 2005; NASCIMENTO, 2009; VENÂNCIO, 2009; ARAUJO, 2010; PACÍFICO, 2011; MATHIAS, 2011; SANTOS, 2012; OLIVEIRA, 2011; OLIVEIRA NETO, 2012a).

Tais trabalhos se ancoram em uma perspectiva crítica sobre as desigualdades sociais, ao considerar que a sociedade contemporânea ocidental é estruturada sobre diferentes eixos de desigualdade; ou seja, o acesso a bens materiais e bens simbólicos é estrutural e estruturante da sociedade e se organiza em termos de: idade, gênero e sexualidade, raça/etnia, além da classe social. Esses eixos de desigualdade são igualmente relevantes; dessa maneira, não há hierarquia entre eles. Por esse motivo, as pesquisas se vinculam a campos mais amplos de análise das desigualdades em eixos específicos (raça/etnia e idade) e das suas complexas articulações.

Nesse estudo, considera-se que as relações de dominação são assíncronas nos eixos de desigualdade. Além disso, no âmbito social, atuam também de forma assíncrona, ou seja, não se estabelecem no mesmo sentido e apresentam-se de forma diferente para cada momento (Rosemberg *et al*, 2008; 2010; Sarmiento, 2005). Em contextos sociais específicos, podem funcionar como somatória simples das desigualdades dos diferentes eixos — por exemplo, a vulnerabilidade à exploração sexual comercial que se concentra em mulheres (gênero), adolescentes (idade) e pobres (classe social). Por outro lado, ser negra, adolescente e pobre pode não significar um simples acúmulo de desigualdades no contexto da educação formal, pois as mulheres têm tido vantagens na obtenção de resultados educacionais positivos. Além disso, a busca da superação de relações de dominação em determinado eixo pode gerar ou sustentar desigualdades em outros eixos. “Por exemplo, teorias feministas romperam com a máxima essencialista na compreensão das relações de gênero, mas têm sustentado a naturalização da infância” (ROSEMBERG, 2008, p. 4).

## 2 Desenvolvimento

---

<sup>2</sup> Tese defendida pela autora: **Política da Secretaria de Estado da Criança e Juventude do Paraná no Período 2007-2010: Referenciais Cognitivos e Normativos**. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná. Curitiba: UFPR, 2014.

A análise dos conflitos sociais e das suas expressões nas políticas públicas e educacionais também coincide com a perspectiva adotada por Rosemberg (2008): “Concebo a agenda de políticas públicas também como uma construção social e política, resultante do entre jogo de tensões e coalizões entre diversos atores sociais, nacionais e internacionais” (ROSEMBERG, 2008, p. 4). Indivíduos e grupos sociais competem por maior acesso aos bens materiais e simbólicos, em uma sociedade contemporânea estruturada sobre desigualdades sociais — de idade, gênero e sexualidade, étnico-raciais, de classe social — em diferentes eixos; as políticas públicas, por sua vez, estão marcadas pelos conflitos e pelas possibilidades de atuação de tais indivíduos e grupos.

Ao referir-se à idade como uma das formas de distribuição do poder na sociedade contemporânea, a compreensão da infância como categoria geracional é um conceito relevante — tanto como parâmetro na elaboração de Políticas Públicas quanto para o desenvolvimento dos argumentos aqui apresentados. Essa compreensão se baseia na análise de um campo de pesquisa que se constituiu nas décadas anteriores como Estudos Sociais sobre Infância (na versão anglo-saxônica) ou Sociologia da Infância (na versão francesa) (ROSEMBERG, 2008; 2010).

A atribuição da idade como eixo de desigualdade se relaciona com a análise dos indicadores sociais disponíveis; no eixo de idade, os extremos (crianças pequenas e idosos) apresentam indicadores sociais sistematicamente inferiores aos outros grupos. Indicadores de distribuição de renda, condições de moradia, taxas de mortalidade infantil, níveis de desnutrição e índices de escolaridade e de aproveitamento escolar demonstram discrepâncias entre as idades (quanto menor a criança, pior o indicador)<sup>3</sup> e maior intensidade para crianças e adolescentes quando comparados à adultos e idosos.

Dessas análises, conclui-se que a dívida brasileira para com crianças e adolescentes não decorre apenas da desigual distribuição de rendimentos pelos segmentos sociais, mas também da desigual distribuição dos benefícios das políticas sociais, desigualdades sustentadas por gastos per capita nitidamente inferiores para crianças e adolescentes. (ROSEMBERG, 2008, p. 1-2).

---

<sup>3</sup> A Fundação ABRINQ lançou edição 2019 do Cenário da Infância e da Adolescência no Brasil. Onde aponta os seguintes indicadores:

47,8% de crianças de 0 a 14 anos vivem em situação de pobreza.

16,4% das adolescentes são mães antes dos 19 anos.

70% das crianças de zero a três anos não têm vaga em creches.

2,5 milhões de crianças e adolescentes até 17 anos trabalham.

11,7 mil crianças e adolescentes foram vítimas de homicídios em 2017.

Fonte: <https://fadc.org.br/sites/default/files/2019-05/cenario-brasil-2019.pdf>.

A autora considerar a infância como uma construção histórica e social, que se fundamenta em diferentes perspectivas, além de se manifestar segundo as visões de mundo, sistema de valores e as concepções da sociedade sobre a infância e adolescência. Nos complexos processos sociais da sociedade contemporânea, o reconhecimento das crianças como sujeitos detentores de dignidade, fundamentou-se a partir da Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959, com a sua promulgação pela Organização das Nações Unidas - ONU.

O paradigma de desinteresse acadêmico pelo tema da infância foi alterado em 1961, com a publicação de *L'enfant et la vie familiale sous l'ancien regime*, do autor Philippe Ariès. Apesar das críticas, essa obra foi um importante instrumento para a mudança de referenciais no âmbito dos estudos da infância, durante os anos 80 e 90; assim, essa categoria foi reconhecida como “objeto legítimo das Ciências Sociais e Humanas”. (ROSEMBERG *et al.* 2010, p 694). Esse discurso instituiu um novo olhar sobre a infância, que a vinculou em “dependência do contexto social e do discurso intelectual” (ROSEMBERG *et al.* 2010, p 694).

A partir dessa legitimação, surge, posteriormente, a Sociologia da Infância, que compreende esse período da existência humana como construção social e defini-a como objeto sociológico que rompe com as teorias até então vigentes. “Romper com o modelo ‘desenvolvimentista’ da psicologia, (por exemplo, piagetiano) [...] atacar o conceito de socialização da criança como inculcação, até então, predominante na Antropologia, na Psicologia e na Sociologia; conceber a criança como um ator social”. (ROSEMBERG *et al.* 2010, p 694). Toma-se assim, a infância como objeto da sociologia.

A sociologia da infância propõe-se a interrogar a sociedade, a partir de um ponto de vista que toma as crianças como objeto de investigação sociológica por direito próprio, fazendo crescer o conhecimento, não apenas sobre infância, mas sobre o conjunto da sociedade globalmente considerada. A infância é concebida como uma categoria social do tipo geracional por meio da qual se revelam as possibilidades e os constrangimentos da estrutura social (SARMENTO, 2005, p 363).

Silva (2009) indica que a Sociologia da Infância vem subverter a lógica de sentido inferida à infância, no que diz respeito à mesma como etapa preparatória para o futuro; logo, negligencia-se o presente, ao subtrair a importância da infância em si.

A importância da infância não está em si mesma, mas no seu futuro de criança mais velha, de adolescente, de adulto”. O conceito dessa faixa etária como um “vir a ser” tem especial interesse para o campo de formulação e de execução de políticas para essa idade. Do ponto de vista adultocêntrico, o que importa é a preparação para se tornar um adulto “adequado”. A proposição advinda dos estudos sobre a criança, da

psicologia social e da sociologia da infância, é de inversão desta lógica. O importante deixa de ser tomar a infância pelo que ela virá a ser, e passa a ser considerá-la pelo que ela é! [...] Trabalhar com a concepção de crianças e adolescentes como sujeitos de direito no presente (ao invés da lógica preparatória). Isso leva a considerar o atendimento às necessidades, ao bem-estar, às possibilidades de participação dessa idade, em primeiro plano, como forma de estabelecer um sistema de cidadania para a faixa etária. (SILVA, 2009, p. 30-31).

Delgado e Müller (2006) ao entrevistarem Sarmiento, registraram alguns de seus argumentos. Um desses argumentos é de que a infância e a criança são extremamente influenciadas pelo contexto da globalização — contexto definido pelo autor como segunda modernidade. Neste aspecto, influenciados por este momento da História e na condição de adultos responsáveis, investimos em ações que buscam aproximar a criança de seus direitos humanos fundamentais; contudo, isso ocorre pela ótica dos adultos responsáveis por seu bem-estar, vidas, garantia de direitos e por sua proteção. Insistimos no fato de que temos muito mais a dizer que as próprias crianças e adolescentes, estabelecendo com isso, uma relação assimétrica de poder.

Todavia, sabemos que o discurso que sustenta tais práticas é pautado sob a perspectiva da não produção de crianças e adolescentes instituídos na modernidade; separou-se, assim, a criança do espaço-tempo da vida em sociedade.

Há uma negatividade constituinte da infância, que, em larga medida, sumariza esse processo de distinção, separação e exclusão do mundo social. A própria etimologia encarrega-se de estabelecer essa negatividade: infância é a idade do não falante, o que transporta simbolicamente o lugar do detentor do discurso inarticulado, desarranjado ou ilegítimo; o aluno é o sem-luz; criança é quem está em processo de criação, de dependência, de trânsito para um outro. Como consequência, as crianças têm sido, sobretudo linguística e juridicamente sinalizadas pelo prefixo de negação (são inimputáveis; juridicamente incompetentes) e pelas interdições sociais (não votar, não eleger nem ser eleitos, não se casar nem constituir família, não trabalhar nem exercer uma atividade econômica, não conduzir, não consumir bebidas alcoólicas etc.). Certamente que estas interdições se sustentam numa prática de proteção, constituem quase todas elas, avanços civilizatórios, e não está em causa a sua radical abolição. Apenas se sublinha, aqui, um efeito simbólico de conceptualização e representação sociojurídica da infância, pela determinação dos fatores de exclusão, e não, prioritariamente, pelas características distintivas ou por efetivos direitos participativos: em última análise, a negatividade constitutiva da infância exprime-se na ideia da menoridade: criança é o que não pode nem sabe defender-se, o que não pensa adequadamente (e, por isso, necessita de encontrar quem o submeta a processos de instrução), o que não tem valores morais (e, por isso, carece de ser disciplinado e conduzido moralmente). (SARMENTO, 2005, p 368.).

A construção histórica da infância se aproxima da compreensão apontada por Sarmiento (2005), de que essa fase se atualiza constantemente, na “prática social, nas interações entre crianças e nas interações entre crianças e adultos” (SARMENTO, 2005, p. 366). Participam, desse processo, outros fatores intervenientes, tais como: “variações

demográficas, as relações econômicas e os impactos diferenciados nos diferentes grupos etários e as políticas públicas, tanto quanto os dispositivos simbólicos, as práticas sociais e os estilos de vida de crianças e adultos” (SARMENTO, 2005, p.366).

Tomando em consideração essa dinâmica, nos valem da “perspectiva teórica de que as relações de idade (e não, a infância) constituem categoria analítica útil para se compreender a produção e sustentação de desigualdades sociais” (ROSEMBERG *et al* 2010, p.695).

Em suma, o conceito de geração não só nos permite distinguir o que separa e o que une, nos planos estrutural e simbólico, as crianças dos adultos, como as variações dinâmicas que nas relações entre crianças e entre crianças e adultos vai sendo historicamente produzido e elaborado. Por outras palavras, a geração é um constructo sociológico que procura dar conta das interações dinâmicas entre, no plano sincrónico, a *geração-grupo de idade*, isto é, as relações estruturais e simbólicas dos atores sociais de uma classe etária definida e, no plano diacrónico, a *geração-grupo de um tempo histórico definido*, isto é, o modo como são continuamente reinvestida de estatutos e papéis sociais e desenvolvem práticas sociais diferenciadas os atores de uma determinada classe etária, em cada período histórico concreto. São as mútuas implicações da infância como grupo de idade nas sucessivas infâncias historicamente datadas e suas relações com os adultos (eles próprios definíveis pelo estatuto histórico contemporâneo e pelas formas históricas de adultez que se foram fazendo, refazendo e consolidando) o que, em síntese se inscreve no projeto científico da sociologia da infância. (SARMENTO, 2005, p. 366-367).

A abordagem da infância como categoria sociológica do tipo geracional é recente. Ao considerar as dimensões estruturais e interativas da infância, o constructo teórico desta ciência avança por necessidade de compreensão das contradições colocadas na contemporaneidade, no que diz respeito às sucessivas etapas da infância (SARMENTO; GOUVEA 2008). Apesar das crianças possuírem um aparato de cuidado e atenção, na atualidade há uma contradição. Ou seja,

[...] nunca como hoje a infância se apresentou como a geração onde se acumulam exponencialmente os indicadores de exclusão e de sofrimento. Ao incorporar na sua agenda teórica a interpretação das condições atuais de vida das crianças, a Sociologia da Infância insere-se decisivamente na construção da reflexividade contemporânea sobre a realidade social. É por isso que, na verdade, ao estudar a infância, não é apenas com as crianças que a disciplina se ocupa: é, com efeito, a totalidade da realidade social o que ocupa a Sociologia da Infância (SARMENTO; GOUVEA, 2008, p. 19).

Quando analisamos a geração-grupo de idade — para além da infância —, nos deparamos com conceituações que sobrepõem os termos faixa etária e, recentemente, adolescência.

Dayrell (2011) introduz uma discussão importante, a partir da perspectiva da Sociologia da Juventude, sobre estas conceituações — e que resolvemos adotá-la por essa convergir com a Sociologia da Infância.

O autor entende a juventude pela vertente biológica e social, e nos indica que, na atualidade, não podemos nos reportar a essa etapa da vida no singular. Pois, o que se observa “são juventudes, jovens que vivenciam de forma diversas essas fases da vida” (DAYRELL, 2011, p. 01).

A sociologia da juventude tem, como um de seus desafios, a construção dessa categoria. Isso ocorre porque, falar de juventude é falar de uma dupla dimensão. Uma dimensão biológica e, portanto, universal. E, ao mesmo tempo, uma dimensão histórica e cultural, que está imbricada na própria definição do termo. É claro que isso não diz respeito apenas à juventude, mas a todas as categorias geracionais, que definem fases da vida humana tais como: infância, idade adulta, velhice. Neste sentido, antes de tudo, deve-se destacar que não se trata de uma categoria apenas natural. Ainda que marcada pela dimensão biológica, em cada grupo social e a cada momento histórico ela é elaborada de forma diferente. Nos últimos tempos, temos trabalhado e pensado a ideia de juventude como uma categoria que não se reduz a uma faixa etária, apesar de a demarcação etária ter uma importância estratégica. Nas políticas públicas e nas pesquisas quantitativas, por exemplo, é necessário delimitar um universo. Essas políticas têm que ser voltadas para um determinado segmento populacional. Isso ocorre com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com o Plano Nacional da Juventude que compreende e estende a juventude até os 29 anos. Neste sentido, temos trabalhado, ultimamente, com a ideia de que a juventude tem que ser pensada, não como uma categoria homogênea, mas marcada pela diversidade. Então utilizamos juventude no plural, para reforçar essa dimensão. Uma ideia de “juventudes” que dê conta de uma diversidade imensa, quanto à origem social, espaço geográfico, de raça, de gênero. Isto é, sejam levadas em conta todas as variáveis sociológicas que interferem na construção social de cada uma dessas parcelas da população. E, principalmente, diria que mais do que juventude, o que existe são jovens, que vivenciam concretamente modos próprios de ser jovem. Modos esses que, na sociedade contemporânea, apresentam-se cada vez mais diversificados (DAYRELL, 2011, p. 02).

Bourdieu (2003) postula que devemos compreender a divisão entre as idades como arbitrárias, quando considera, por exemplo, que a fronteira entre a juventude e o velho<sup>4</sup> é fruto de campo de disputa. Entendendo que a relação de força se estabelece por meio dos mais velhos, ao proporem uma “ideologia de virilidade e da violência, o que era uma maneira de se reservarem à sabedoria, quer dizer ao poder.” (BOURDIEU, 2003, p. 151).

A representação ideológica da divisão entre jovens e velhos concede aos mais jovens, coisas que fazem com que em contrapartida estes deixem uma grande quantidade de coisas aos mais velhos. [...] Esta estrutura, que encontramos também noutros lugares (por exemplo, nas relações entre os sexos) lembra que na divisão lógica entre os jovens e os velhos, está em questão o poder, a *divisão* (no sentido de

---

<sup>4</sup> Quando Bourdieu se refere a “velho”, ele o faz tomando em relação “a sua forma mais vazia. É-se sempre velho ou jovem para alguém. É por isso que os cortes em classe de idade, ou em gerações, são tão variáveis e são uma parada em jogo de manipulações” (BOURDIEU, 2003, p. 152).

partilha) dos poderes. As classificações por idade (mas também por sexo ou, evidentemente, por classe...) equivalem sempre a impor limites e a produzir uma *ordem* à qual cada um se deve ater, na qual cada um deve manter-se no seu lugar (BOURDIEU, 2003, p. 151-152).

Neste aspecto, Bourdieu (2003) reforça a perspectiva da construção social da juventude, bem como, a não passividade dessa construção. Para o autor, quanto mais os jovens se aproximam do polo do poder, mais se apropriam dos atributos dos adultos.

Sposito e Carrano (2003) corroboram essa ideia defendida por Bourdieu (2003), ao olhar a juventude brasileira com base em uma concepção democrática de realização das políticas. Considerando esse segmento como sujeitos de direitos, os autores explicitam que as decisões e implementação de políticas são produtos de conflitos, principalmente, “em torno do destino de recursos e de bens públicos limitados, ocupando um espectro amplo de negociações e de formação de consenso, mesmo que provisório” (SPOSITO e CARRANO, 2003, p.18).

Eles indicam dois aspectos importantes nas ações que envolvem a juventude. Primeiramente, “a ideia de que qualquer ação destinada aos jovens exprime parte das representações normativas correntes sobre a idade e os atores jovens que uma determinada sociedade constrói” (SPOSITO; CARRANO, 2003, p.18), ou seja, as práticas necessariamente apontam para uma imagem da etapa de vida e os sujeitos que dela fazem parte.

[...] Há uma interconexão entre aquilo que tende a se tornar uma representação normativa corrente da idade e dos jovens na sociedade e o próprio impacto das ações políticas. Dito de outra forma, a conformação das ações e programas públicos não sofre apenas os efeitos de concepções, mas pode, ao contrário, provocar modulações nas imagens dominantes que a sociedade constrói sobre seus sujeitos jovens. Assim, as políticas públicas de juventude não seriam apenas o retrato passivo de formas dominantes de conceber a condição juvenil, mas poderiam agir, ativamente, na produção de novas representações<sup>5</sup>. As representações normativas, embora focadas nos jovens, não incidem apenas sobre eles, isoladamente. Elas tratam, sobretudo de universos relacionais: jovens e mundo adulto, este último marcado pelo poder exercido nas instituições, nas quais as possibilidades de interação, de conflito e de solidariedade também se destacam. É preciso considerar que a disputa em torno de concepções ocorre, ainda hoje, na arena pública, protagonizada pelos vários atores, tanto jovens como adultos, que desenvolvem ações nesse segmento, incluindo nessa diversidade não só a sociedade civil como a própria composição dos aparatos do Estado (SPOSITO; CARRANO, 2003, p.18).

---

<sup>5</sup> Sposito e Carrano (2003) adotam a noção de representação defendida por Henri Lefebvre (1980). “que recusa a dicotomia entre o que está fora, exterior (como coisa) e as representações que também vêm de dentro e são contemporâneas à constituição do sujeito, tanto na história de cada indivíduo quanto na gênese do individual na escala social. Desse modo, as representações ‘não são nem falsas nem verdadeiras, mas, ao mesmo tempo, falsas e verdadeiras: verdadeiras como respostas a problemas “reais” e falsas na medida em que dissimulam objetivos “reais”” ( LEFEBVRE, 1980, p. 55) in: (SPOSITO; CARRANO, 2003, p. 18).

O outro aspecto apresentado pelos autores se situa no âmbito da ampliação da concepção de direitos que são discutidos por setores da sociedade brasileira, sobre os adolescentes e jovens — e tomam como marco legal o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990). O poder público tende a negligenciar as situações referentes aos adolescentes — com privação de direitos e processo de exclusão —, ao considerar a faixa etária já preconizada pelo ECA<sup>6</sup> “Esse duplo recorte – *etário* (adolescentes) e *econômico social* - pode operar com seleções que acabam por impor modos próprios de conceber as ações públicas” (SPOSITO; CARRANO, 2003, p 19).

Para Sposito e Carrano (2003), essa restrição etária que o ECA (BRASIL, 1990), apresenta — quando aborda o limite da maioridade legal —, sugere que grande parte das políticas excluam do seu escopo um espectro amplo de indivíduos que já atingiram essa maioridade; contudo, esses indivíduos ainda são podem ser beneficiados por essas políticas, pois ainda se encontram na condição juvenil.

A condição juvenil na sua não existência se reflete historicamente na compreensão da juventude em algo que ainda não é, bem como, na invisibilidade de suas necessidades e demandas que, enquanto ‘estado de coisas’, permaneceram sem conseguir se fazer pautar na agenda pública, e sem uma legislação protetiva que atenda às especificidades do público jovem. De outra forma, os programas e ações para os jovens foram diluídos no conjunto das políticas públicas para os adultos, tornando-os ‘naturalmente’ em sujeitos inferiores (COSTA, 2009, p. 51).

Os autores apontam que entre anos 1990-2002 ocorreram várias iniciativas públicas, no âmbito das três esferas do poder executivo (federal, estadual e municipal) em prol da juventude. Entretanto, é com o novo período político, ou seja, com a posse, em 2003, de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência da República, que vislumbra-se uma série de iniciativas, com vistas a “recompôr um desenho de ações que emerge do reconhecimento de que alguns problemas afetam expressiva parcela da população jovem, [...] e a lançam numa condição que se tornou usual conceituar como sendo de risco social” (SPOSITO; CARRANO, 2003, p. 21).

Problemas reais, identificados principalmente na área da saúde, da segurança pública, do trabalho e do emprego, dão materialidade imediata para se pensar as políticas de juventude sob a égide dos problemas sociais a serem combatidos. Nesse processo é possível reconhecer que, em muitas formulações, a própria condição juvenil se apresenta como um elemento problemático em si mesmo, requerendo, portanto, estratégias de enfrentamento dos ‘problemas da juventude’. Isso se expressa, por exemplo, na criação de programas esportivos, culturais e de trabalho orientados para o controle social do tempo livre dos jovens, destinados

---

<sup>6</sup> **Art.1º** Esta lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. **Art. 2º** Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade. **Parágrafo único**- Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade. (BRASIL, 1990).

especialmente aos moradores dos bairros periféricos das grandes cidades brasileiras (SPOSITO; CARRANO, 2003, p. 21).

Costa (2009) argumenta que a construção das Políticas Públicas de Juventude se consubstancia, especificamente, com a elaboração do Plano Plurianual, para o período 2004-2007, “também conhecido como Plano Brasil de Todos, no primeiro mandato do Governo Lula, eleito com base em discurso programático de caráter democrático popular” (COSTA, 2009, p. 33).

Para a autora, aprovação de uma Política Nacional de Juventude em 2005 favorece a condição em que vivem os jovens brasileiros. Essa política surge como uma possibilidade de as demandas da “juventude saírem da condição de “estado de coisas”<sup>7</sup> passando a mobilizar forças políticas, no âmbito da sociedade e do governo, propiciando tornar presente os problemas da juventude e apresentando respostas por meio de políticas públicas” (COSTA, 2009, p. 49).

A partir desse marco histórico, uma maior visibilidade foi atribuída à questão juvenil, inserindo-a nas pautas de discussão do governo e da sociedade como um todo.

Isso foi possível pela ação conjunta dos movimentos sociais e populares, por organizações não governamentais e por segmentos do governo, entre outros, resultando, em 2005, na criação da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude, do Pró-jovem e em 2007, da 1ª Conferência Nacional de Juventude. Vale considerar, no entanto, que somente no PPA 2008 – 2011 tais esforços se concretizarão, efetivamente, por meio da inserção da juventude enquanto prioridade, na agenda social do governo federal (COSTA, 2009, p.50).

Se a juventude se configura como uma categoria muito complexa, que deve ser estudada e observada, a partir da sua concretude, não menos complexa é a categoria adolescência. Esta categoria se estabeleceu, a partir da psicologia, no fim do século XIX, e, desde então, tem sido alvo da abordagem psicológica, por um viés na maioria das vezes individualizada desses sujeitos (DAYRELL, 2011).

Compreendemos a adolescência, pela perspectiva da Sociologia da Juventude, onde esta categoria é pensada como etapa inicial da juventude, com transformações biológicas intensas que caracterizam a entrada do sujeito na fase de juventude. (DAYRELL, 2011).

Se você pensa um adolescente de 14 ou 15 anos, ele é biológica e fisicamente diferente de um jovem de 19 ou 20 anos. Então, ao pensarmos a juventude, esse é também outro desafio, implica levarmos em conta também as diferentes fases dessa

---

<sup>7</sup> Para Rua e Carvalho (1998) “estado de coisas” é algo que incomoda, prejudica, gera insatisfação para muitos indivíduos, mas não chega a constituir um item da agenda governamental, ou seja, não se encontra entre as prioridades dos tomadores de decisão. Quando este estado de coisas passa a preocupar as autoridades e se torna uma prioridade na agenda governamental, então se tornou um “problema político” (RUA; CARVALHO, 1998, p.5-6).

vivência, que tem implicações tanto biológicas quanto culturais. No âmbito cultural, na relação com a família e com a sociedade mais ampla, o grau de autonomia e a liberdade para ir e vir são algumas questões que distanciam significativamente a adolescência de outros momentos da juventude. Temos trabalhado, no *Observatório da Juventude da FAE/UFMG*, com a ideia da adolescência como fase inicial da juventude, compreendida em sua totalidade, fase essa que apresenta características muito peculiares. Tentamos, nesse sentido, perceber e ressaltar aquilo que é específico da adolescência enquanto uma etapa da juventude (DAYRELL, 2011, p. 03).

Segundo Costa (2009), no Brasil, a juventude é compreendida como sujeitos de direitos, cidadão que vai dos 12 aos 18 anos de idade, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA de 1990 (BRASIL, 1990), e dos 15 aos 29 anos de idade — como indicado pela Política Nacional de Juventude de 2005<sup>8</sup>. No entanto, no Brasil, embora seja considerada jovem, a pessoa entre 12 e 29 anos de idade, “ essa classificação etária ajuda somente como um parâmetro social para o reconhecimento político da fase juvenil, constituindo-se em referência essencial e genérica para a formulação de políticas públicas” (COSTA, 2009, p. 52)<sup>9</sup>.

### 3 Considerações finais

Compreendemos a defesa dos direitos da criança, adolescentes e juventude como fruto da dinâmica de tensões societárias, que permeou o cenário nacional desde a década de 1980. O marco regulatório dessa defesa foi a Constituição Federal de 1988, que adota o paradigma de garantia de direitos, a democracia e a evolução da ofensiva neoliberal ao suprimir direitos. Nesse campo de tensões, surgiu o ECA, em 1990 (BRASIL, 1990), como instrumento que regulamenta a Constituição Federal e aponta as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e detentores de prioridade absoluta. No entanto, para efetivação de tais princípios, em uma sociedade estruturalmente desigual e organizada em raízes adultocêntricas muito profundas, tais orientações jurídicas têm sido, além de questionadas, pouco respeitadas nas disputas por recursos com outros grupos etários.

---

<sup>8</sup> O Plano Nacional de Juventude (PNJ) foi elaborado a partir de audiências públicas promovidas pelo legislativo federal que contaram com a participação de especialistas e representantes de organizações e movimentos sociais envolvidos com o tema. O PNJ, instituído pela Lei 4.530, de 2004, estabelece metas decenais para os ministérios que destinam ações e recursos à juventude e para governos estaduais e municipais. Entre os objetivos do Plano estão promover o empreendedorismo juvenil, a saúde, a segurança, os esportes, a inclusão digital, a educação, a pesquisa, a autonomia estudantil, a erradicação do analfabetismo e o direito a diversidade” (DAYRELL, 2011, p. 02).

<sup>9</sup> Apenas em 5 de agosto de 2013, é sancionada a Lei N°12.852 institui o Estatuto da Juventude:

1º Esta Lei institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade.

§ 2º Aos adolescentes com idade entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos aplica-se a Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, excepcionalmente, este Estatuto, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente.

A perspectiva teórica de que a relações de idade (e não a infância) é muito útil para compreender a produção e sustentação de desigualdades sociais, é muito atual e cria a possibilidade de rompimento com os discursos repressores para manutenção da ordem — distanciadas da garantia de direitos que atende apenas ao que a sociedade espera que seja feito. Em nossa pesquisa intitulada Política da Secretaria de Estado da Criança e Juventude do Paraná no período 2007-2010: Referenciais Cognitivos e Normativos (2014), constatamos exatamente essa contradição com o Sistema de Garantia de Direito, uma vez que a ação política efetivada no período, se aproximou deste, quando planejou na perspectiva intersetorial, multidisciplinar e com gestão compartilhada e se afastou, quando também planejou, pautando-se apenas na perspectiva da violação de direito. A política orientou-se pela lógica adultocêntrica, com destinação de recursos financeiros para grupos hegemônicos de idade (LOPES, 2014, p. 190).

Compreendemos que os conceitos e crenças sobre Crianças, Adolescentes e Juventudes, distanciadas da realidade social, sustentadas pelo “vir a ser” é um retrocesso ao princípio da Garantia de Direitos e da Prioridade Absoluta.

## Referências

- AMARAL, Arleandra Cristina Talin do. **A infância pequena e a construção da identidade étnico-racial na educação infantil**. 2013. 228 f. Tese (Doutorado em educação) - Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, 2013. Disponível em: [http://www.ppge.ufpr.br/teses%20d2013/d2013\\_Arleandra%20Cristina%20Talin%20do%20Amaral.pdf](http://www.ppge.ufpr.br/teses%20d2013/d2013_Arleandra%20Cristina%20Talin%20do%20Amaral.pdf). Acesso em: 25 mai. 2019.
- AMARAL, Arleandra Cristina Talin do. **O que é ser criança e viver a infância na escola: uma análise da transição de educação infantil para o ensino fundamental numa escola municipal de Curitiba**. 2008. 134 f. Dissertação (Mestrado em educação) - Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, 2008. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/16953/Arleandra%20Amaral.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 maio 2019.
- ARAUJO, Débora Cristina de. **Relações raciais, discurso e literatura infanto juvenil**. 2010. 192 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, 2010. Disponível em: [https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/24037/DISSERTACAO\\_Debora\\_Araujo.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/24037/DISSERTACAO_Debora_Araujo.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 25 mai. 2019.
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos deputados, 1990. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 28 mai. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.** Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília: Presidência da República Casa Civil, 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.852%2C%20DE%20AGOSTO%20DE%202013.&text=Institui%20o%20Estatuto%20da%20Juventude,Siste ma%20Nacional%20de%20Juventude%20%2D%20SINAJUVE](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.852%2C%20DE%20AGOSTO%20DE%202013.&text=Institui%20o%20Estatuto%20da%20Juventude,Siste ma%20Nacional%20de%20Juventude%20%2D%20SINAJUVE). Acesso em: 25 mai. 2019.

BOURDIEU, Pierre. A “juventude” é só uma palavra. *In*: BOURDIEU, Pierre. **Questões de Sociologia**. Lisboa: Século edições, 2003.

CARVALHO, Thaís Regina de. **Política de Promoção de Igualdade Racial na Rede Municipal de Educação Infantil de Florianópolis/SC**. 2013. 268 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, UFPR, 2013. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/30243/R%20-%20D%20-%20THAIS%20REGINA%20DE%20CARVALHO.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 maio 2019.

COSTA, Ozanira Ferreira da. **Políticas Públicas da Juventude: uma construção possível?** 2009. 204 f. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, UNB, Brasília, 2009. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/4519/1/2009\\_OzaniraFerreiradaCosta.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/4519/1/2009_OzaniraFerreiradaCosta.pdf). Acesso em: 25 maio 2019.

DAYRELL, J. Os Jovens Contemporâneos e a Escola: entrevista com o sociólogo Juarez Dayrell. **Revista Interlocação**, [s. l], v. 5, n. 5, p. 13-27, 2011.

DELGADO, Delgado; MULLER, Fernanda. **Infâncias, tempos e espaços: um diálogo com Manuel Jacinto Sarmiento**. **Currículo Sem Fronteiras**, [s. l], v. 6, n. 1, p. 15-24, 2006.

FALAVINHA, Karina. **Livros didáticos de língua portuguesa: escolha, distribuição, uso e discussão sobre os direitos das crianças e adolescentes**. 2013. 206 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Educação da Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, 2013. Disponível em: [http://www.ppge.ufpr.br/teses/M13\\_Karina%20Falavinha.pdf](http://www.ppge.ufpr.br/teses/M13_Karina%20Falavinha.pdf). Acesso em: 25 maio 2019.

LOPES, Jandicleide Evangelista. **Política da Secretaria de Estado da Criança e Juventude do Paraná no Período 2007-2010: Referenciais Cognitivos e Normativos**. 2014. 205 f. Tese (Doutorado em educação) - Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, 2014. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/36405/R%20-%20T%20-%20JANDICLEIDE%20EVANGELISTA%20LOPES.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 maio 2019.

MATHIAS, Ana Lucia. **Relações raciais em livro didático de ciências**. 2011. 161 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, 2011. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/27890/R%20-%20D%20-%20ANA%20LUCIA%20MATHIAS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 mai. 2019.

NASCIMENTO, Sergio Luis do. **Relações raciais em livro didático de ensino religiosos do ensino fundamental**. 2009. 305 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, 2009. Disponível em: [https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/20671/Dissertacao%202009\\_aprovado.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/20671/Dissertacao%202009_aprovado.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 25 maio 2019.

OLIVEIRA NETO, Marcolino Gomes de. **Arte e silêncio: a arte africana e afro brasileira nas diretrizes curriculares estaduais e no livro didático público de arte do Paraná**. 2012. 185 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, 2012a.

OLIVEIRA, Verediane Cintia de Souza. **Educação das relações Étnico-Raciais e estratégias ideológicas no acervo do PNBE 2008 para educação infantil**. 2011. 190 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, 2011. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/25885/Dissertacao%20versao%20final%20cintia.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 maio 2019.

PACÍFICO, Tânia Mara. **Relações raciais no livro didático público do Paraná**. 2011. 153 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, 2011. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/26851/Dissertac..%5b1%5d.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 maio 2019.

ROSEMBERG, Fúvia. **Crianças e adolescentes na sociedade brasileira e a constituição de 1988**. 2008. Disponível em: <http://www.diversidadeducainfantil.org.br/PDF/Crian%C3%A7as%20e%20Adolescentes%20-%20F%C3%BAlvia%20Rosemberg.pdf>. Acesso em: 25 maio 2019.

ROSEMBERG, Fúlvia; MARIANO, Carmem Lúcia Sussel. A convenção internacional sobre os direitos da criança: debates e tensões. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, v. 40, n. 141, p. 693-728, 2010 DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742010000300003>.

RUA, Maria das Graças; CARVALHO, Maria Izabel Valladão de. **O estudo da política: tópicos selecionados**. Brasília: Paralelo, 1998.

SANTOS, Wellington Oliveira dos. **Relações raciais, programa nacional do livro didático (PNLD) e livros didáticos de geografia**. 2012. 194 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, 2012. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/27543/R%20-%20D%20-%20SANTOS%2c%20WELLINGTON%20OLIVEIRA%20DOS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 mai. 2019.

SARMENTO, M. J. Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 91, p. 361-378, 2005. Acesso em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v26n91/a03v2691.pdf>. Acesso em: 25 maio 2019.

SARMENTO, Manuel; GOUVEA, Maria C. Soares de. **Estudos da Infância: educação e práticas sociais**. 1. ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2008.

SILVA, Paulo Vinícius Baptista da. **Por uma escola que protege: A educação e o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.** 2. ed. Ponta Grossa: UFGP, 2009.

SILVA, Paulo Vinicius Baptista da. Relações raciais em livros didáticos de Língua Portuguesa. **Educ. rev.**, Curitiba, n. 26, p. 01-04, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.4746>.

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodrigues. Juventude e políticas públicas no Brasil. **Rev. Bras. Educ.** Rio de Janeiro, n. 24, p. 16-39, dezembro de 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782003000300003>.

VENÂNCIO, Ana Carolina Lopes. **Literatura infanto juvenil e diversidade.** 2009. 257 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, 2009. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/19516/Dissertacao%20PDF.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 maio 2019.